

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIAServidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral
Leandro Gomes de Queiroz
TÉCNICO JUDICIÁRIO
TRE/RN

PORTARIA Nº 69/2018 – GP

Cede, em prorrogação, por prazo indeterminado, a servidora Bárbara Brandão Ramos Milani ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN, para o exercício de Função Comissionada.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4548/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, em prorrogação, por prazo indeterminado, a contar de 28/02/2018, a servidora BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440696, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, para o exercício de Função Comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 4º do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de março de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente